

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: CLAUDIA

Relatório Anual de Gestão 2022

JANAINA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	CLÁUDIA
Região de Saúde	Teles Pires
Área	3.820,95 Km ²
População	12.338 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CLAUDIA
Número CNES	5707358
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01310499000104
Endereço	AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1258 PSF ANTIGO
Email	saude@claudia.mt.gov.br
Telefone	66 35461449

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALTAMIR KURTEN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JANAINA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA
E-mail secretário(a)	ROBINSON@FORGOV.COM.BR
Telefone secretário(a)	6635463100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	01.310.499/0001-04
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	ALTAMIR KURTEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Teles Pires

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CLÁUDIA	3820.948	12338	3,23
FELIZ NATAL	11448.049	14847	1,30
IPIRANGA DO NORTE		8182	
ITANHANGÁ		7030	
LUCAS DO RIO VERDE	3659.859	69671	19,04

NOVA MUTUM	9537.923	48222	5,06
NOVA UBIRATÂ	12694.974	12492	0,98
SANTA CARMEM	3920.277	4600	1,17
SANTA RITA DO TRIVELATO	3345.196	3602	1,08
SINOP	3194.339	148960	46,63
SORRISO	9345.755	94941	10,16
TAPURAH	11600.132	14380	1,24
UNIÃO DO SUL	4581.121	3455	0,75
VERA	2950.868	11731	3,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA FERREIRA MENDES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ISAIAS CAVALCANTE DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

A criação da cidade, que pertencia a uma região conhecida como Gleba Celeste, foi obra de uma política de colonização privada, por meio da Colonizadora Sinop S.A. empresa dos empresários Énio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho, empresa que foi encarregada de construir infraestrutura básica para seus moradores, bem como promover a propaganda necessária para trazer novos migrantes para região.

As primeiras famílias que chegaram na década de 70, na sua maioria de origem italiana e grande parte do Rio Grande do Sul e Paraná, acreditaram nas propagandas feitas pela Colonizadora Sinop S.A. e trouxeram consigo sonhos de adquirir mais terras e cultivar café, plantar mandioca para a Sinop Agroquímica S.A, criar gado e trabalhar com a madeira, com muito sacrifício, coragem e fé em Deus, lançaram os alicerces da cidade que nascia em meados de 1978.

O atendimento à saúde dos que chegavam em Cláudia, em 1979, era oferecido através da Drogaria Li Lu, de propriedade do Sr. Aurélio Lino Teixeira, farmacêutico que juntamente com sua esposa Jacy Andrade Teixeira, tentavam ajudar a todos que precisavam.

O Hospital de Maternidade Dona Nilza foi instalado posteriormente e era dirigido pelos médicos Dr. Shiguero e o Dr. Hitoshi, mas em meados de 1.983, os médicos fecharam o hospital e foram embora. Diante dos problemas, que a cada dia eram mais preocupantes e na tentativa de buscar soluções, se reuniram entre 22 homens, fundaram a SAMIC - Sociedade Amigos de Cláudia, com o objetivo de buscar soluções para os problemas existentes, dentre eles, trazer médico para atender a população. E através de muito empenho e dedicação, a Associação SAMIC, comprou o Hospital e Maternidade Dona Nilza.

Até alcançar a sua emancipação política administrativa, Cláudia-MT era administrada por uma subprefeitura, vinculada ao Município de Sinop-MT. A criação do Município de Cláudia se deu através da Lei nº 5319, de 04 de julho de 1988, sancionada pelo Governador Carlos Bezerra.

Fonte: <https://www.claudia.mt.gov.br/conheca-claudia/>

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório de gestão demonstra os resultados obtidos e os recursos utilizados durante o período e fornece informações que auxilia na tomada de decisão. O relatório detalhado contempla informações referente as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; metas e ações previstas da PAS e seus resultados; execução orçamentaria; dados demográficos e de morbidade e mortalidade; rede de estabelecimentos e de profissionais; auditorias e recomendações necessárias.

Portanto, a Secretaria de Saúde de Cláudia apresenta o relatório do ano de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	520	496	1016
5 a 9 anos	492	472	964
10 a 14 anos	455	428	883
15 a 19 anos	473	447	920
20 a 29 anos	1060	1012	2072
30 a 39 anos	909	869	1778
40 a 49 anos	908	877	1785
50 a 59 anos	753	714	1467
60 a 69 anos	462	424	886
70 a 79 anos	208	207	415
80 anos e mais	78	74	152
Total	6318	6020	12338

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CLAUDIA	113	137	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	109	133	160	294	153
II. Neoplasias (tumores)	57	22	39	48	77
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	7	10	10	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	1	19	14	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	27	28	4
VI. Doenças do sistema nervoso	31	19	16	28	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	5	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	54	77	67	44
X. Doenças do aparelho respiratório	242	238	78	81	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	86	88	60	72	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	6	9	15	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	10	4	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	148	122	172	181	101
XV. Gravidez parto e puerpério	94	109	104	113	112
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	1	6	12	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	3	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	8	12	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	123	120	134	171	165
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	19	4	3	27

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1042	949	941	1157	912

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	9
II. Neoplasias (tumores)	17	9	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	13	9
X. Doenças do aparelho respiratório	6	8	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	13	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	64	58	66

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Cláudia, apresentou no ano de 2021 uma população total de 12.338, sendo 6.318 pessoas do sexo masculino e 6.020 do sexo feminino. O maior quantitativo populacional está nas faixas etárias de 20 a 29 anos 16,79% e 40 a 49 ano representados por 14,47%.

Conhecer o número de nascimentos no município constitui informação relevante que possibilita a avaliação e o planejamento de ações de saúde. Na série história de nascimentos, houve um aumento de nascidos vivos entre 2018 e 2020. Os quadros abaixo demonstram indicadores importantes relacionados aos nascidos vivos.

Indicador	2018		2019		2020	
Tipo de parto	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Partos cesáreos	64	56,6	86	62,8	79	58,52
Parto vaginal	49	43,4	51	37,2	56	41,48
Ignorado	-	-	-	-	-	-
Consultas de pré-natal realizadas	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Nenhuma consulta	-	-	-	-	1	0,7
1 a 3 consultas	05	4,4	04	2,9	04	2,96
4 a 6 consultas	17	15,0	12	8,8	21	15,55
7 ou +	91	80,5	121	88,3	109	80,74
Prematuridade (antes da 37ª semana)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Total de nascidos	11	9,7	12	8,8	18	13,33
Baixo peso ao nascer (<2500g)	N	(%)	N	(%)	N	(%)
Total de nascidos	08	7,1	04	2,9	06	4,44

Fonte: DATASUS/TABNET/SINASC/SIM/Ministério da Saúde.

Neste levantamento, o município apresentou em todos os anos analisados (2018 a 2020) um elevado quantitativo de partos cesáreos. Em 2020 as cesarianas nas mães residentes do município totalizaram 58,52%, esse quantitativo ultrapassa o que é recomendado pela Organização Mundial de Saúde que desde 1985, considera que a taxa ideal de cesárea seria entre 10% e 15%. Importante destacar que a Secretaria Municipal de Saúde vem priorizando as ações de orientação e estímulo ao parto normal na população feminina em idade fértil.

Os casos de baixo peso ao nascer remetem o retorno do crescimento intra-uterino ou prematuridade que representa importante fator de risco para a morbi-mortalidade neonatal e infantil. De acordo com o padrão internacional, valores acima de 10% são considerados inaceitáveis. Cláudia se apresenta dentro dos limites aceitáveis para o indicador. No período analisado o percentual de nascidos vivos com baixo peso foi de 7,1% em 2018 para 4,44% em 2020.

Ao que se refere as morbidades hospitalares, no ano de 2022, destacam-se em primeiro lugar lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas; em segundo algumas doenças infecciosas e parasitárias; e em terceiro lugar gravidez, parto e puerpério.

Para a tabela de mortalidade observa-se ao longo dos anos analisados o predomínio dos óbitos causados pelas neoplasias, doenças do aparelho circulatório, seguidos das causas externas de morbidade e mortalidade.

Para minimizar as internações e o número de óbitos é necessário priorizar ações educativas para a população no que se refere a manter um peso saudável, fazer acompanhamento médico, realizar atividade física e boa alimentação, evitar o fumo e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, acentuando os Cuidados de Prevenção e Promoção à saúde, ligadas às atividades cotidianas dos PSF, que mesmo frente a Pandemia da Covid 19, não deixou de realizar as atividades preventivas e educação em saúde.

Em relação ao ano de 2020, realizamos a tabulação de óbitos por faixa etária e por sexo conforme quadros abaixo:

Mortalidade - Mato Grosso										
Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Faixa Etária										
Município: 510305 CLAUDIA										
Capítulo CID-10	Menor 1 ano	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-	1	1	1	3	1	1	9
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	1	2	2	3	2	3	13
III. Doenças sanguineas, órgãos hematológicos e transtornos imunitários	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	2	1	2	4	9
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	2	2	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	2	1	2	-	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1	-	-	-	1	1	4
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1	2	3	3	2	-	-	-	11
Total	2	2	3	7	6	10	11	12	13	66

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Mortalidade - Mato Grosso										
Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Sexo										
Município: 510305 CLAUDIA										
Capítulo CID-10	2018			2019			2020			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	3	1	1	1	6	3	9	
II. Neoplasias (tumores)	8	9	17	6	3	9	10	3	13	
III. Doenças sanguíneas, órgãos hematológicos e transtornos imunitários	1	-	1	-	-	-	1	-	1	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	1	2	3	1	-	1	
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	2		2	1	2	3	
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	7	13	5	8	13	6	3	9	
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	6	5	3	8	5	1	6	
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	3	4	1	5	5	-	5	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	3	3	-	3	1	3	4	
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	1	1	-	-	-	1	-	1	
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	3	1	4	1	-	1	2	-	2	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	1	9	9	4	13	8	3	11	

Total	36	28	64	36	22	58	48	18	66
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM									

Sobre o quadro de mortalidade por faixa etária, importante destacar que 54,54% dos óbitos ocorreram em pessoas com 50 anos e mais e que dentro dessa faixa etária as principais causas foram neoplasias, doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho respiratório, ou seja, predominância das doenças crônicas não transmissíveis.

Já sobre os dados que demonstram os óbitos por sexo, observa-se a predominância de mortes pelo sexo masculino, mas em 2020 esse percentual é 72,73% demonstrando que os homens são mais acometidos.

Diversos estudos mostram que os homens, em geral, sofrem mais de condições severas e crônicas de saúde do que as mulheres e também morrem mais do que elas. Esse fato pode estar relacionado a causas socioculturais de os homens acharem que nunca vão adoecer e por isso fazem diagnóstico tardio, além de não seguirem o tratamento recomendado, estão mais expostos aos acidentes de trabalho e trânsito, utilizam mais álcool e drogas, envolvem-se em situações de violência com maior frequência e não praticam atividade física regularmente.

Portanto, há a necessidade em se fomentar ações de saúde voltas a esse público. Para melhorar essa situação é necessário maior fortalecimento de adesão a Política de Saúde do Homem, que tem como eixos acesso e acolhimento, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e cuidado, prevenção de violências e acidentes e principais agravos.

Quanto a COVID-19, foram desenvolvidas as seguintes ações para o combate a pandemia: Orientações sala de espera das unidades, Programa Saúde na Escola; Redes Sociais: WhatsApp, Instagram, Carro de Som e Rádio Local.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	40.413
Atendimento Individual	38.810
Procedimento	62.013
Atendimento Odontológico	6.255

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5047	17108,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	12025	149116,39	333	112513,89
04 Procedimentos cirúrgicos	1083	27959,20	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	18155	194183,84	333	112513,89

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	802	2045,10
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	3	171,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	44345	318,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	68344	414271,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	102103	245780,49	333	112513,89
04 Procedimentos cirúrgicos	1795	35575,34	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	279	41507,08	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	66945	397291,95	-	-
Total	283811	1134744,57	333	112513,89

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	363	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4041	-
Total	4404	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Sistemas de Informação em Saúde disponibilizam dados e informações que são de grande importância para o planejamento, avaliação e operacionalização de ações e de serviços de saúde. Os sistemas de informação agregam diversos tipos de bases de dados com função e objetos de registro de diferentes naturezas.

De preenchimento obrigatório, por todos os municípios brasileiros, esses diferentes sistemas e subsistemas, de base nacional do SUS, são imprescindíveis para a organização e o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde estando, portanto, atrelados ao trabalho de vigilância em saúde.

Em relação a produção do município, foi registrado produção de serviços da atenção básica; de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar; de atenção psicossocial; de atenção especializada ambulatorial e hospitalar e de vigilância em saúde.

Importante destacar que o sistema digisus considera a produção por ano de processamento e não de atendimento, tendo produção dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 processados em 2022 na produção ambulatorial e dezembro de 2021 na produção hospitalar que constam nas informações do digisus. Os quadros abaixo demonstram os dados de produção por ano de atendimento e processamento e a diferença.

Produção ambulatorial por grupo de procedimentos segundo ano de atendimento	
Grupo de Procedimentos	2022
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	44.344
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	68.344
03 Procedimentos clínicos	102.103
04 Procedimentos cirúrgicos	1.795
07 Órteses, próteses e materiais especiais	279
08 Ações complementares da atenção à saúde	40.079
Total	256.941

Fonte: SIA

Produção ambulatorial por grupo de procedimentos segundo ano de processamento	
Grupo de Procedimentos	2022
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	44.345
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	68.344
03 Procedimentos clínicos	102.103
04 Procedimentos cirúrgicos	1.795
07 Órteses, próteses e materiais especiais	279
08 Ações complementares da atenção à saúde	66.945
Total	283.811

Fonte: SIA

Produção ambulatorial por grupo de procedimento segundo ano de atendimento, mas processados em 2022				
Grupo de Procedimentos	out/21	nov/21	dez/21	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	0	0	1
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0	0	0
03 Procedimentos clínicos	0	0	3	3
04 Procedimentos cirúrgicos	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	11.902	10.930	4.034	26.866
Total	11.903	10.930	4.037	26.870

Fonte: SIA

Produção hospitalar por grupo de procedimentos segundo ano de atendimento	
Grupo de Procedimentos	2022
03 Procedimentos clínicos	329
Total	329

Produção hospitalar por grupo de procedimentos segundo ano de processamento	
Grupo de Procedimentos	2022
03 Procedimentos clínicos	333
Total	333

Fonte: SIH

Produção hospitalar por grupo de procedimento segundo ano de atendimento, mas processados em 2022	
Grupo de Procedimentos	2021/Dezembro
03 Procedimentos clínicos	4
Total	4

Fonte: SIH

Considerando que Cláudia é um município de pequeno porte não possui diversos procedimentos de atenção especializada, para atender essa demanda os pacientes são encaminhados via consórcio e PPI para esses atendimentos. Participa do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires que atende as necessidades de atenção especializada que não possui no município.

Consórcio	2022
Consultas	1.235
Exames	1.975
Procedimentos	65
Total	3.275

PPI - SISREG	2022
Consultas	1296
Exames	295
procedimentos	-

Total	1.591
-------	-------

Produção da assistência farmacêutica

FARMACIA	2022
Pacientes atendidos na farmácia básica	23.324
Pacientes atendidos na farmácia alto custo	1004
Pacientes atendidos <i>à</i> hanseníase	26
Pacientes atendidos <i>à</i> tuberculose	1
Pacientes atendidos <i>à</i> hepatite	3
Pacientes atendidos - DST	
	13
	2
	7

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
FARMACIA	0	0	2	2	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3	
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1	
Total	0	0	15	15	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	11	0	0	11	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2	
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1	
Total	15	0	0	15	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o cadastro de todos os estabelecimentos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Esses dados são importantes para que o gestor tenha conhecimento da rede de serviços que o município oferece e assim possa tomar as decisões corretas.

De acordo com o sistema CNES, o município possui 11 estabelecimentos de administração pública, 01 entidade sem fins lucrativos e 04 estabelecimentos privados.

O município de Cláudia está inserido no Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, o qual tem como missão garantir a implantação das diretrizes do SUS nos Municípios consorciados, através dos serviços de assistência à saúde; promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde na região Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADES EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
CAF /FARMÁCIA MUNICIPAL	Dispensação de med. comp. Especializado da assist. Farmacêutica; Dispensação de medicamentos básicos; Dispensação de medicamentos estratégicos
CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL DE CLÁUDIA	Regulação do acesso a ações e serviços de saúde.
CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID 19 DE CLÁUDIA	Atendimento dos casos de síndrome gripal. Compõe o fluxo de cuidado na rede de atenção à saúde (RAS),

CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE CLÁUDIA	Atendimento ambulatorial com especialidades; Realização de exames de imagem
FARMÁCIA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	Dispensação de med. comp. Especializado da assist. Farmacêutica Dispensação de medicamentos básicos e estratégicos.
NASF DE CLÁUDIA	Serviço de apoio à atenção primária e atendimento com enfermeira, fisioterapeuta e nutricionista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA	Central de gestão em saúde
UNIDADE DE FISIOTERAPIA ROSITA RAUBER	Serviço de atenção psicossocial; Serviço de fisioterapia; Serviço de reabilitação.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA MARGARIDA RODRIGUES ANTUNES	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VICENTE ANDERLE	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA WALDEMAR DE OLIVEIRA	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
UNIDADE DE SAÚDE JOSE CELONI	Estratégia de saúde da família, saúde bucal, atenção ao pré-natal, serviço de atenção ao paciente com tuberculose/hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial.
HOSPITAL DONA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	Serviço de urgência e emergência - estabilização de paciente crítico/grave em sala de estabilização; Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento, serviço de cuidados intermediários, serviço de diagnóstico de laboratório clínico; Atenção ambulatorial a pessoas em situação de violência sexual; Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos, serviço de diagnóstico por imagem, serviço de vigilância em saúde, serviço de diagnóstico laboratorial clínico.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	1	5	18	14	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	8	7	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	2	1	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	0	3	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	0	1
	Celetistas (0105)	0	1	1	2
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	18	49	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	77	71	65	60
	Intermediados por outra entidade (08)	0	12	2	75
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	7	2	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	36	38	25	28

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Neste tópico é possível identificar a rede de profissionais que o município possui, pois são cadastrados no CNES. Esse cadastro é feito de acordo com adm. do estabelecimento, forma de contratação e CBOs. Temos em nossa estrutura profissionais que variam de nível médio a nível técnico e superior, possibilitando o bom andamento de programas de saúde sob coordenação de profissionais habilitados.

A Secretaria Municipal de Saúde tem investido em capacitações, voltadas às principais necessidades dos serviços. Durante o ano teve as seguintes capacitações:

Capacitação Previne Brasil (Gestão e Coordenadores);

Capacitação Dengue, Chikungunya e Zika;

Capacitação Sobre Prevenção e Promoção de Saúde;

Capacitação De Elaboração de Projetos;

Capacitação Vacinação Covid em Crianças;

Capacitação Para Implementação da Estratégia do Pré Natal do Pai/Parceiro nos serviços da APS;

Capacitação para Recepção e Acolhimento;
Capacitação para Grupo Condutor (RAPS);
Capacitação Testes Rápidos para HIV e SIFILIS (Teórico e Prático);
Capacitação Mediação de Conflitos;
Capacitação Rede Materno Infantil;
Capacitação Saúde do Idoso.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária

OBJETIVO N° 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,55	0,60	0,55	Razão	0,58	105,45
Ação N° 1 - Realizar campanhas de conscientização (respeitando os protocolos em tempos COVID);									
Ação N° 2 - Disponibilizar os resultados de exames citopatológicos em menor prazo possível;									
Ação N° 3 - Fomentar nas reuniões multiprofissionais a continuidade e a periodicidade para as coletas e nas unidades de saúde semanalmente;									
Ação N° 4 - Realizar Campanha “Outubro Rosa” que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária;									
Ação N° 5 - Acompanhar pelo número de mulheres cadastradas por área (e-SUS/SISAB) o número de exames a ser coletado mensalmente;									
Ação N° 6 - Realizar campanhas de coletas in loco em localidades de difícil acesso;									
Ação N° 7 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas;									
Ação N° 8 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.									
2. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,03	0,20	0,20	Razão	0,22	110,00
Ação N° 1 - Manter os atuais convênios/contratos para garantir oferta de exames de mamografia para a população feminina na faixa etária preconizada;									
Ação N° 2 - Realizar ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);									
Ação N° 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;									
Ação N° 4 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;									
Ação N° 5 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;									
Ação N° 6 - Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações;									
Ação N° 7 - Realizar atividades de Educação em saúde pelas equipes de Saúde da Família na prevenção do CA de mama.									
3. Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária mesmo em período pandêmico;									
Ação N° 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica;									
Ação N° 3 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);									
Ação N° 4 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;									
Ação N° 5 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária;									
Ação N° 6 - Atender às exigências da Política Nacional de Atenção Básica realizando visitas domiciliares de rotina do ACS, conforme programação da equipe da unidade de saúde e visitas esporádicas quando necessário.									
4. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	82,05	85,00	82,00	Percentual	85,60	104,39
Ação N° 1 - Fortalecer a parceria junto a secretaria de assistência social, equipe multidisciplinar e demais setores;									
Ação N° 2 - Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família;									
Ação N° 3 - Ottimizar ações da pesagem do SISVAN/PSE/Imunização para execução do serviço e a coleta de dados;									
Ação N° 4 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários;									
Ação N° 5 - Fomentar da importância dos procedimentos relacionados às condicionantes de saúde nas UBS.									
Ação N° 6 - Realizar dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa conforme medidas de prevenção e biossegurança;									

5. Manter e ampliar quando necessário a cobertura de saúde bucal, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde bucal mesmo em período pandêmico;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes de saúde bucal na base de dados nacional;									
Ação Nº 4 - Ofertar ações do Programa de Educação para a Saúde Bucal nas Escolas na rede municipal para educandos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio;									
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação aos profissionais das ESF em Saúde Bucal.									
6. Reduzir a gravidez em adolescentes do município de Cláudia.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	12,61	15,00	17,00	Proporção	9,35	145,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias junto às escolas sobre educação sexual;									
Ação Nº 2 - Garantir o planejamento familiar incluso na AB;									
Ação Nº 3 - Realizar atividade em grupos PSF e escola									
Ação Nº 4 - Organizar o atendimento da adolescente gestante e do parceiro nas unidades;									
Ação Nº 5 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município.									
Ação Nº 6 - Ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade;									
Ação Nº 7 - Implantar protocolo para ações de prevenção de gravidez não planejada nas unidades de saúde;									
Ação Nº 8 - Rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens esclarecimentos de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado;									
Ação Nº 9 - Realizar, em conjunto com as escolas, rodas de conversas através do PSE;									
Ação Nº 10 - Estruturar o planejamento familiar para o acolhimento dos adolescentes junto as equipes de atenção básica.									
7. Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	0			75,00	65,00	Proporção	82,00	126,15
Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos);									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;									
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;									
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
8. Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0			60,00	60,00	Proporção	96,00	160,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação									
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;									
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;									
Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
9. Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			75,00	65,00	Proporção	96,00	147,69
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, após a condição avaliada da gestante com inserção do CID ou CIAP, inserindo o atendimento odontológico como mais um no checklist básico de primeira consulta);									
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);									
Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico									
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
10. Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	Cobertura de exame citopatológico	0			40,00	40,00	Percentual	32,00	80,00
Ação Nº 1 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado e busca ativa para toda a população feminina na faixa etária;									
Ação Nº 2 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;									
Ação Nº 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);									
Ação Nº 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;									

Ação Nº 5 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de mama e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;									
Ação Nº 6 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas e suporte social, espiritual e psicológico;									
Ação Nº 7 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;									
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação E-SUS (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
Ação Nº 9 - Ter ciência e controle que as informações de coleta do exame citopatológico de colo de útero deverá ser informada através de dois sistemas de informação para validação das informações: O E-SUS AB através do SOAP (Plano) e no SISCAN (colocando o código correto do procedimento de acordo com a faixa etária)									
11. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	0			95,00	95,00	Percentual	81,00	85,26
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC/MS)									
12. Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	0			50,00	50,00	Percentual	36,00	72,00
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;									
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 5 - Durante a consulta do hipertenso, no sistema E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como hipertenso, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;									
Ação Nº 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;									
Ação Nº 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
13. Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	0			50,00	50,00	Percentual	32,00	64,00
Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença									
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 5 - Durante a consulta do diabético, no sistema de informação E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como diabético, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;									
Ação Nº 6 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente diabético, ao menos uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.									
Ação Nº 7 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada;									
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.									
14. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo.									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;									
15. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.									

16. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade									
17. Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção primária;									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.									
18. Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade por meio do aprimoramento da Atenção Especializada.

OBJETIVO N° 2.1 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	Número de pessoas utilizando o TFD	0			650	600	Número	6,00	1,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço;									
2. Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos	Número de meses mantidos	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos credenciamentos, consórcio e contratos.									
Ação Nº 3 - Diminuir fila de espera para consultas e exames.									
Ação Nº 4 - Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades.									
3. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	85,71	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;									
Ação Nº 3 - Responsabilizar e Capacitar as equipes de saúde pela investigação dos casos de mulheres de idade fértil ocorrido na respectiva área de abrangência;									
Ação Nº 4 - Ampliação do acesso aos exames complementares;									
Ação Nº 5 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades físicas e alimentação saudável;									
Ação Nº 6 - Melhorar a qualidade do preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal.									
Ação Nº 7 - Investigar em tempo hábil;									
Ação Nº 8 - Educação em saúde oferecida nas unidades ESF;									
Ação Nº 9 - Realização de exames como CCO e mamografia disponível as mulheres;									
Ação Nº 10 - Realização de exames complementares durante a gestação (exames laboratoriais e USG)									
4. Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	96,72	95,00	95,00	Proporção	97,40	102,53
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal;									
Ação Nº 5 - Fortalecimento da importância da participação com as UBS para a realização das investigações;									
Ação Nº 6 - Manter registro de caso em tempo oportuno;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados;									

Ação Nº 8 - Ofertar capacitação a cerca da temática de codificação de óbitos.										
5. Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	2,00	2,00	2,00	Taxa	1,00	150,00	
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;										
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária;										
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém- nascido);										
Ação Nº 5 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;										
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;										
Ação Nº 7 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;										
Ação Nº 8 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;										
Ação Nº 10 - Intensificar as consultas de pré-natal na população urbana e rural;										
Ação Nº 11 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do Rn pós-parto;										
Ação Nº 12 - Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;										
Ação Nº 13 - Promover campanhas municipais de multivacinação.										
6. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação regular na base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;										
Ação Nº 2 - Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações ;										
Ação Nº 3 - Promover a realização de todos os exames necessários, para garantir um pré-natal seguro e de qualidade no âmbito da atenção primária e especializada;										
Ação Nº 4 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;										
Ação Nº 5 - Atualização cadastral;										
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;										
Ação Nº 7 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;										
Ação Nº 8 - Ofertar atendimento especializado.										
7. Promover acesso e qualidade a assistência prénatal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	42,34	40,00	40,00	Proporção	39,56	98,90	
Ação Nº 1 - Fortalecer as campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde pública e privada, com ênfase a importância do parto normal;										
Ação Nº 2 - Monitoramento do pré-natal visando o melhoramento da qualidade;										
Ação Nº 3 - Realizar oficina com enfermagem para sensibilização do plano de parto;										
Ação Nº 4 - Incentivar os médicos e as mulheres grávidas ao parto normal por seus benefícios;										
Ação Nº 5 - Fomentar a importância do preenchimento das cadernetas de gestantes pelas ESF e esquema de vacinação completo pelas UBS;										
Ação Nº 6 - Manter o cadastramento das gestantes nos Sistemas de Informação inseridos na Atenção Básica;										
Ação Nº 7 - Estimular criação de grupos de gestantes afim de que possam entre elas trocarem informações, experiências e receberem orientações acerca do trabalho de parto desmistificando-o.										
8. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da atenção especializada durante todo o ano										
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.										
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.										
9. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada.										
10. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada.	Número de unidades reformadas	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Especializada, providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade;										

Ação Nº 2 - Avaliar a necessidade de manutenção e reforma das estruturas físicas das Unidades da Atenção Especializada em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.									
Ação Nº 3 - Garantir apoio financeiro para realização de reforma nas unidades da Atenção Especializada que necessitarem deste tipo de serviço									
11. Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção especializada									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção especializada .									
12. Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da Atenção Especializada.									
13. Ampliar frota de ambulâncias do município	Número de ambulâncias adquiridas no ano	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reaparelhamento do serviço de transporte sanitário;									
Ação Nº 2 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de ambulâncias de acordo com necessidade da Atenção Especializada.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	6	10	10	Número	17,00	30,00
Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;									
Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;									
Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;									
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;									
Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;									
Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;									
Ação Nº 11 - Garantir o acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;									
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.									
2. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	50,00	75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Capacitação de novos profissionais em sala de vacina									
Ação Nº 2 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;									
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 4 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;									
Ação Nº 5 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 6 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
Ação Nº 7 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral; AÇÃO Nº 9 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família, AÇÃO Nº 10 - Melhora o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes;									
Ação Nº 8 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;									
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa em zona rural de público alvo;									

Ação Nº 10 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.									
Ação Nº 11 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso,									
3. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	0,00	70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Respeito aos prazos para notificação;									
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;									
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;									
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados									
4. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	87,00	80,00	80,00	Proporção	86,00	107,50
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;									
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;									
Ação Nº 3 - Analise de prontuário para busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;									
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de hanseníase;									
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;									
Ação Nº 8 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
5. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportunamente dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	1	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;									
Ação Nº 3 - Manter a qualidade dos serviços prestados.									
Ação Nº 4 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal;									
Ação Nº 5 - Fornecer dos exames e atendimento necessário no acompanhamento;									
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;									
Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;									
Ação Nº 9 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames									
Ação Nº 10 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seu contato;									
6. Garantir a qualidade da assistência prénatal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;									
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações									
Ação Nº 4 - Garantia da efetivação dos protocolos médicos para parto em mulheres soropositivas para HIV;									
Ação Nº 5 - Assegurar ao RN o acesso ao protocolo de negativação em puérperas soropositivas para HIV;									
Ação Nº 6 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;									
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 9 - Manter a qualidade dos serviços prestados.									
Ação Nº 10 - Acompanhar no SINAN os casos por município;									
Ação Nº 11 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.									

7. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	93,75	90,00	90,00	Proporção	124,00	137,78
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;									
Ação Nº 2 - Capacitação profissional;									
Ação Nº 3 - Integração de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água;									
Ação Nº 4 - Preservar a equipe de alimentação do VIGIÁGUA;									
Ação Nº 5 - Fácil acesso de transporte para coleta e entrega de amostra para análise.									
8. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;									
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;									
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;									
Ação Nº 5 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental;									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.									
9. Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00	Índice de Infestação Predial	0			0,99	0,99	Índice	1,49	150,51
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;									
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.									
10. Investigar os casos de leishmaniose tegumentar americana notificados	Percentual de casos de LTA notificados que foram investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;									
Ação Nº 2 - Promover campanha em todo o Município;									
Ação Nº 3 - Intensificar Campanhas educativas.									
11. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;									
Ação Nº 2 - Realizar a campanha em todo o Município;									
Ação Nº 3 - Ofertar Campanhas educativas.									
12. Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;									
Ação Nº 2 - Promover campanhas em todo o Município;									
Ação Nº 3 - Ofertar Campanhas educativas.									
13. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Respeitar os prazos para notificação;									
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;									
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 5 - Priorizar notificação e investigação de casos;									
Ação Nº 6 - Manter atualizado o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória;									
Ação Nº 7 - Concluir em tempo oportuno a investigação dos casos notificados									
14. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0			75,00	75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento;									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;									

Ação Nº 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;									
Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;									
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;									
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.									
Ação Nº 8 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;									
Ação Nº 9 - Ofertar de exames laboratoriais no município.									
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 11 - Oferecer atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do tratamento									
15. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na rede;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede;									
Ação Nº 3 - Aquisição de exames anti-HIV para disponibilização a todos os pacientes;									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV;									
Ação Nº 5 - Solicitar a realização do exames logo na notificação;									
Ação Nº 6 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;									
Ação Nº 7 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 9 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico;									
Ação Nº 10 - Detectar casos novos de tuberculose;									
Ação Nº 11 - Ofertar atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do exame;									
Ação Nº 12 - Implementar fluxo de este rápido de ANTI-HIV;									
Ação Nº 13 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;									
Ação Nº 14 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.									
16. Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;									
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;									
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DO's;									
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.									
17. Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;									
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.									
18. Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária	Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;									
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.									
19. Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;									
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.									

20. Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS - VISA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;									
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;									
Ação Nº 3 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho.									
Ação Nº 4 - Construir calendário das ações programadas;									
21. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;									
Ação Nº 2 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Executar ações e serviços públicos de saúde necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município	Taxa de Incidência de COVID-19	Taxa	2020	5,00	2,00	6,00	Taxa	1.870,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus;									
Ação Nº 3 - Realizar testagem em casos suspeitos;									
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS);									
Ação Nº 5 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos;									
Ação Nº 6 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;									
Ação Nº 7 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;									
Ação Nº 8 - Notificar imediatamente casos suspeitos;									
Ação Nº 9 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.									

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Dispensar para a população os medicamentos básicos essenciais conforme REMUME, através da prescrição médica.	Número de prescrições atendidas	0			34.000	33.200	Número	23.324,00	70,25	
Ação N° 1 - Garantir a dispensação de medicamentos conforme receita.										
2. Realizar a atualização da REMUME a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	0			2	0	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023;										
Ação N° 2 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023;										
Ação N° 3 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023;										
3. Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;										
Ação N° 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento do setor;										
Ação N° 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;										
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade da Assistência Farmacêutica.										
4. Ampliar a frota de veículos da Assistência Farmacêutica	Número de veículos adquiridos	0			1	1	Número	0	0	
Ação N° 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;										
Ação N° 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade do setor.										
5. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	0			2	2	Número	2,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter a Assistência Farmacêutica com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.										
Ação N° 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da Assistência Farmacêutica.										

DIRETRIZ N° 5 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

OBJETIVO N° 5.1 - Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal.	Percentual de investimento em serviços de saúde conforme LC 14/2012	Percentual	2020	22,74	15,00	15,00	Percentual	16,81	112,07	
Ação N° 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;										
2. Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	0			12	12	Número	12,00	100,00	
Ação N° 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde										
Ação N° 2 - Manter a Secretaria Municipal de Saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.										
3. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	0			12	12	Número	12,00	100,00	
Ação N° 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;										
Ação N° 2 - Realização de reuniões periódicas										
4. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Número	2019	1	1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde										

5. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde Mental a cada quatro anos	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental conforme cronograma do Ministério da Saúde.										
6. Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade	Realizar 01 Conferência Municipal de Vigilância em Saúde a cada quatro anos	Número	2018	1	1	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Vigilância em Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde.										
7. Melhorar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde	Número de unidades de saúde construídas, reformadas e ou ampliadas	0				4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades de Saúde do município.										
Ação Nº 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades de Saúde, providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade;										
Ação Nº 3 - Avaliar a necessidade de manutenção e reforma das estruturas físicas das Unidades de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										
8. Ampliar a frota de veículos da Gestão	Número de veículos adquiridos	0				2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;										
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.										
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Número de instrumento elaborado	0			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;										
Ação Nº 2 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.										
Ação Nº 3 - Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;										
Ação Nº 4 - Realizar um cronograma de educação permanente;										
2. Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	Número de capacitações anuais realizadas.	0			12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município										
Ação Nº 2 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município							6,00	1.870,00	
	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.							1	0	
	Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal.							15,00	16,81	
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde							12	12	
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde							12	12	
	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.							12	12	
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade							0	0	
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade							1	1	
	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade							1	0	
	Melhorar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde							1	0	
	Ampliar a frota de veículos da Gestão							1	0	
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.							0,55	0,58	
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.							0,20	0,22	
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde							100,00	100,00	

	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica	82,00	85,60
	Manter e ampliar quando necessário a cobertura de saúde bucal, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Reducir a gravidez em adolescentes do município de Cláudia.	17,00	9,35
	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal	65,00	82,00
	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.	60,00	96,00
	Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	65,00	96,00
	Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	32,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal	95,00	81,00
	Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada	50,00	36,00
	Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	32,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuári	4	4
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	1	1
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	1	0
	Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	600	6
	Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos	12	12
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	97,40
	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	2,00	1,00
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Promover acesso e qualidade da assistência prénatal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	40,00	39,56
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada e adequada assistência ao usuário	1	1
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde	1	0
	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada	1	0
	Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	1	0
	Ampliar frota de ambulâncias do município	2	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispensar para a população os medicamentos básicos essenciais conforme REMUME, através da prescrição médica.	33.200	23.324
	Realizar a atualização da REMUME a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	0	1
	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	1
	Ampliar a frota de veículos da Assistência Farmacêutica	1	0
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	2	2
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	90,00	124,00
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	100,00	100,00
	Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	3	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10	17
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00	100,00
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	70,00	100,00

Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	80,00	86,00
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0	1
Garantir a qualidade da assistência prénatal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0
Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo	4	5
Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00	0,99	1,49
Investigar os casos de leishmaniose tegumentar americana notificados	100,00	100,00
Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	90,00	90,00
Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.	75,00	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	100,00	100,00
Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	3	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.279.900,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.529.900,00
	Capital	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.199.900,00	1.760.000,00	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.299.900,00
	Capital	N/A	15.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.391.200,00	440.000,00	93.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.924.200,00
	Capital	N/A	350.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	385.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	824.000,00	72.300,00	37.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	933.300,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	125.200,00	84.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	209.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	104.500,00	40.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Pode-se falar que esta análise constitui um instrumento de comprovação do cumprimento de metas, com a apresentação dos resultados alcançados, demonstrando que no quadrimestre grande parte das ações foram executadas. Conforme verificamos acima os trabalhos que estão sendo realizados já possibilitou o alcance de várias metas dos indicadores programados para esse ano.

Observação:

- Referente ao indicador taxa de incidência de covid foi colocado o número de casos.

O quadro a seguir detalha as ações executadas durante o ano.

AÇÕES E RESULTADOS DA PAS 2022

DIRETRIZ N° 1 Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de Atenção Primária		
OBJETIVO N° 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada		
Descrição da Meta: Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.		
Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Meta	Resultado
	0,55	0,58
Ações	SIM	NAO
Ação N° 1 - Realizar campanhas de conscientização (respeitando os protocolos em tempos COVID);	X	
Ação N° 2 - Disponibilizar os resultados de exames citopatológicos em menor prazo possível;	X	
Ação N° 3 - Fomentar nas reuniões multiprofissionais a continuidade e a periodicidade para as coletas e nas unidades de saúde semanalmente;	X	
Ação N° 4 - Realizar Campanha ´Outubro Rosa; que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária;	X	
Ação N° 5 - Acompanhar pelo número de mulheres cadastradas por área (e-SUS/SISAB) o número de exames a ser coletado mensalmente;	X	
Ação N° 6 - Realizar campanhas de coletas in loco em localidades de difícil acesso;	X	
Ação N° 7 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas;	X	
Ação N° 8 - Manter disponível os insumos necessários para realização do exame.	X	
Descrição da Meta: Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.		
Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Meta	Resultado
	0,20	0,22
Ações	SIM	NAO
Ação N° 1 - Manter os atuais convênios/contratos para garantir oferta de exames de mamografia para a população feminina na faixa etária preconizada;	X	
Ação N° 2 - Realizar ações de educação em saúde no incentivo do diagnóstico precoce no mês de março e outubro (dia da mulher e outubro rosa);	X	

Ação N° 3 - Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência;	X	
Ação N° 4 - Disponibilizar transporte adequado as pacientes para realização do exame, quando necessário;	X	
Ação N° 5 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento a faixa etária prioritária e casos necessários;	X	
Ação N° 6 - Monitorar e gerenciar a referência e contra referência dos pacientes através da Atenção Primária para continuidade das ações;	X	
Ação N° 7 - Realizar atividades de Educação em saúde pelas equipes de Saúde da Família na prevenção do CA de mama.	X	
Descrição da Meta: Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde		
Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde da atenção primária mesmo em período pandêmico;	X	
Ação N° 2 - Capacitar os Agentes Comunitários e Agente de Combate a Endemias sobre as Ações da atenção Básica;	X	
Ação N° 3 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);	X	
Ação N° 4 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;	X	
Ação N° 5 - Garantir o funcionamento das unidades básicas com equipe necessária;	X	
Ação N° 6 - Atender às exigências da Política Nacional de Atenção Básica realizando visitas domiciliares de rotina da ACS, conforme programação da equipe da unidade de saúde e visitas esporádicas quando necessário.	X	
Descrição da Meta: Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica		
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Meta	Resultado
	82,00	85,6
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Fortalecer a parceria junto a secretaria de assistência social, equipe multidisciplinar e demais setores;	X	
Ação N° 2 - Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família;	X	
Ação N° 3 - Ottimizar ações da pesagem do SISVAN/PSE/Imunização para execução do serviço e a coleta de dados;	X	
Ação N° 4 - Intensificar a busca ativa dos beneficiários;	X	
Ação N° 5 - Fomentar da importância dos procedimentos relacionados às condicionantes de saúde nas UBS.	X	
Ação N° 6 - Realizar dia D e mutirões de pesagem convocando os beneficiários do programa conforme medidas de prevenção e biossegurança;	X	
Descrição da Meta: Manter e ampliar quando necessário a cobertura de saúde bucal, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde		
Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Dar continuidade nos serviços de saúde bucal mesmo em período pandêmico;	X	
Ação N° 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;	X	
Ação N° 3 - Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes de saúde bucal na base de dados nacional;	X	
Ação N° 4 - Ofertar ações do Programa de Educação para a Saúde Bucal nas Escolas na rede municipal para educandos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio;	X	
Ação N° 5 - Oferecer capacitação aos profissionais das ESF em Saúde Bucal.	X	
Descrição da Meta: Reduzir a gravidez em adolescentes do município de Cláudia.		
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Meta	Resultado
	17,00	9,35
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Desenvolver estratégias junto às escolas sobre educação sexual;		
Ação N° 2 - Garantir o planejamento familiar inclusivo na AB;		
Ação N° 3 - Realizar atividades em grupos PSF e escola		
Ação N° 4 - Organizar o atendimento da adolescente gestante e do parceiro nas unidades;		
Ação N° 5 - Garantir o acesso aos métodos contraceptivos às adolescentes do município.		
Ação N° 6 - Ações integradas com foco na conscientização e uso correto de métodos contraceptivos, conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade;		
Ação N° 7 - Implantar protocolo para ações de prevenção de gravidez não planejada nas unidades de saúde;		
Ação N° 8 - Rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens o esclarecimento de dúvidas com profissionais da Atenção Básica e encaminhamento ao atendimento individualizado;		
Ação N° 9 - Realizar, em conjunto com as escolas, rodas de conversas através do PSE;		

Ação Nº 10 - Estruturar o planejamento familiar para o acolhimento dos adolescentes junto as equipes de atenção básica;		
Descrição da Meta: Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal		
Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Meta	Resultado
	65,00	82
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual através de planilhas ou cadernos);	X	
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	X	
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, realizando busca ativa e acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;	X	
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X	
Descrição da Meta: Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém nascido.		
Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Meta	Resultado
	60,00	96
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pelo menos duas vezes durante a gestação	X	
Ação Nº 2 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal;	X	
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	X	
Ação Nº 4 - Criar fluxo facilitado junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	X	
Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X	
Descrição da Meta: Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.		
Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Meta	Resultado
	65,00	96
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, após a condição avaliada da gestante com inserção do CID ou CIAP, inserindo o atendimento odontológico como mais um no checklist básico de primeira consulta);	X	
Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	X	
Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal) para verificar encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico	X	
Ação Nº 4 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X	
Descrição da Meta: Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.		
Indicador: Cobertura de exame citopatológico	Meta	Resultado
	40,00	32
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado e busca ativa para toda a população feminina na faixa etária;	X	
Ação Nº 2 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	X	
Ação Nº 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	X	
Ação Nº 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	X	
Ação Nº 5 - Realizar o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de mama e encaminhá-las com prioridade para atenção especializada;	X	
Ação Nº 6 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas e suporte social, espiritual e psicológico;	X	
Ação Nº 7 - Fortalecer e ampliar o acesso às informações sobre o câncer do colo do útero para todas as mulheres, ressaltando que o câncer do colo do útero é prevenível pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos, o câncer;	X	
Ação Nº 8 - Lançar corretamente no sistema de informação E-SUS (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X	
Ação Nº 9 - Ter ciência e controle que as informações de coleta do exame citopatológico de colo de útero deverá ser informada através de dois sistemas de informação para validação das informações: O E-SUS AB através do SOAP (Plano) e no SISCAN (colocando o código correto do procedimento de acordo com a faixa etária)	X	

JUSTIFICATIVA: Considerando a análise realizada entre o 2º e 3º quadrimestres/2022, o município de Cláudia MT, vem mantendo o equilíbrio entre os resultados dos indicadores de desempenho, ressaltando os indicadores de citopatológico, hipertensão e diabéticos, qual foi realizado capacitação aos profissionais de saúde, sugestões referente a realização das buscas ativas destes público alvo, estratégias de ações que venham refletir na melhora da cobertura dos mesmos. Umas das dificuldades encontradas, foi a estimativa da população alvo a ser acompanhada pelo mistério da saúde, qual não condiz com a realidade deste município, haja visto que até os óbitos apresentam na lista das buscas ativas e o parâmetro do período de cada indicador, exemplo citopatológico, há mulheres que há 3 anos moravam no município e hoje não reside mais.

Porém, o município vem oferecendo meios de capacitação aos profissionais, tanto por parte da inserção das informações no sistema, quanto estratégias para melhorar estes indicadores e os mesmos demonstraram o comprometimento em alinhar o processo de trabalho com objetivo de alcançar a meta proposta.

Descrição da Meta: Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal

Indicador:	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Meta	Resultado
		95,00	81
Ações		SIM	NÃO
Ação N° 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	X		
Ação N° 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	X		
Ação N° 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	X		
Ação N° 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;	X		
Ação N° 5 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC/MS)	X		

Descrição da Meta: Garantir o monitoramento da hipertensão aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada

Indicador:	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Meta	Resultado
		50,00	36
Ações		SIM	NÃO
Ação N° 1 - Identificar todas as pessoas com hipertensão, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;	X		
Ação N° 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	X		
Ação N° 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESP, com a realização do monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;	X		
Ação N° 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	X		
Ação N° 5 - Durante a consulta do hipertenso, no sistema E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como hipertenso, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;	X		
Ação N° 6 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;	X		
Ação N° 7 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X		

JUSTIFICATIVA: Considerando a análise realizada entre o 2º e 3º quadrimestres/2022, o município de Cláudia MT, vem mantendo o equilíbrio entre os resultados dos indicadores de desempenho, ressaltando os indicadores de citopatológico, hipertensão e diabéticos, qual foi realizado capacitação aos profissionais de saúde, sugestões referente a realização das buscas ativas destes público alvo, estratégias de ações que venham refletir na melhora da cobertura dos mesmos. Umas das dificuldades encontradas, foi a estimativa da população alvo a ser acompanhada pelo mistério da saúde, qual não condiz com a realidade deste município, haja visto que até os óbitos apresentam na lista das buscas ativas e o parâmetro do período de cada indicador, exemplo citopatológico, há mulheres que há 3 anos moravam no município e hoje não reside mais.

Porém, o município vem oferecendo meios de capacitação aos profissionais, tanto por parte da inserção das informações no sistema, quanto estratégias para melhorar estes indicadores e os mesmos demonstraram o comprometimento em alinhar o processo de trabalho com objetivo de alcançar a meta proposta.

Descrição da Meta: Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos municípios de Cláudia, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.

Indicador:	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Meta	Resultado
		50,00	32
Ações		SIM	NÃO
Ação N° 1 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema E-SUS, realizado pelo ACS;	X		
Ação N° 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	X		

Ação N° 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença	X	
Ação N° 4 - Realizar o agendamento das consultas para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	X	
Ação N° 5 - Durante a consulta do diabético, no sistema de informação E-SUS, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como diabético, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo;	X	
Ação N° 6 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente diabético, ao menos uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo.	X	
Ação N° 7 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada;	X	
Ação N° 8 - Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do E-SUS PEC / MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.	X	

JUSTIFICATIVA: Considerando a análise realizada entre o 2º e 3º quadrimestres/2022, o município de Claudia MT, vem mantendo o equilíbrio entre os resultados dos indicadores de desempenho, ressaltando os indicadores de citopatológico, hipertensão e diabéticos, qual foi realizado capacitação aos profissionais de saúde, sugestões referente a realização das buscas ativas destes público alvo, estratégias de ações que venham refletir na melhora da cobertura dos mesmos. Umas das dificuldades encontradas, foi a estimativa da população alvo a ser acompanhada pelo mistério da saúde, qual não condiz com a realidade deste município, haja visto que até os óbitos apresentam na lista das buscas ativas e o parâmetro do período de cada indicador, exemplo citopatológico, há mulheres que há 3 anos moravam no município e hoje não reside mais. Porém, o município vem oferecendo meios de capacitação aos profissionais, tanto por parte da inserção das informações no sistema, quanto estratégias para melhorar estes indicadores e os mesmos demonstraram o comprometimento em alinhar o processo de trabalho com objetivo de alcançar a meta proposta.

Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário

Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	4,00	4

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo.	X	
Ação N° 2 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.	X	
Ação N° 3 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;	X	

Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.

Indicador: Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	1,00	1

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.	X	

Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.

Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	1,00	0

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade		X

JUSTIFICATIVA:
Não foram realizadas reformas

Descrição da Meta: Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.

Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1,00	1

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;	X	
Ação N° 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção primária;	X	
Ação N° 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	X	

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.	X	

Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica

Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	1,00	1

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	X	
Ação N° 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.	X	

DIRETRIZ N° 2 Garantia e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade por meio do aprimoramento da Atenção Especializada.		
OBJETIVO N° 2.1 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.		
Descrição da Meta: Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
Indicador: Número de pessoas utilizando o TFD	Meta	Resultado
	600	6
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço;	X	
Descrição da Meta: Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcio e contratos		
Indicador: Número de meses mantidos	Meta	Resultado
	12,00	12
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação N° 2 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos credenciamentos, consórcio e contratos.	X	
Ação N° 3 - Diminuir fila de espera para consultas e exames.	X	
Ação N° 4 - Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades.	X	
Descrição da Meta: Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.		
Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir a alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	X	
Ação N° 2 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;	X	
Ação N° 3 - Responsabilizar e Capacitar as equipes de saúde pela investigação dos casos de mulheres de idade fértil ocorrido na respectiva área de abrangência;	X	
Ação N° 4 - Ampliação do acesso aos exames complementares;	X	
Ação N° 5 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável;	X	
Ação N° 6 - Melhorar a qualidade do preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal.	X	
Ação N° 7 - Investigar em tempo hábil;	X	
Ação N° 8 - Educação em saúde oferetada nas unidades ESF;	X	
Ação N° 9 - Realização de exames como CCO e mamografia disponíveis para mulheres;	X	
Ação N° 10 - Realização de exames complementares durante a gestação (exames laboratoriais e USG)	X	
Descrição da Meta: Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade		
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta	Resultado
	95,00	97,4
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	X	
Ação N° 2 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;	X	
Ação N° 3 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde;	X	
Ação N° 4 - Qualificar o preenchimento D.O pelos médicos da rede municipal;	X	
Ação N° 5 - Fortalecimento da importância da participação com as UBS para a realização das investigações;	X	
Ação N° 6 - Manter registro de caso em tempo oportuno;	X	
Ação N° 7 - Disponibilizar veículo para transporte do profissional na busca de dados;	X	
Ação N° 8 - Ofertar capacitação a cerca da temática de codificação de óbitos.	X	
Descrição da Meta: Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.		
Indicador: Taxa de mortalidade infantil	Meta	Resultado
	2,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;	X	
Ação N° 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;	X	
Ação N° 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária;	X	
Ação N° 4 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);	X	
Ação N° 5 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;	X	
Ação N° 6 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;	X	
Ação N° 7 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;	X	
Ação N° 8 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;	X	
Ação N° 9 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;	X	
Ação N° 10 - Intensificar as consultas de pré-natal na população urbana e rural;	X	

Ação N° 11 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto;	X	
Ação N° 12 - Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;	X	
Ação N° 13 - Promover campanhas municipais de multivacinação.	X	
Descrição da Meta: Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.		
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir a alimentação regular na base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	X	
Ação N° 2 - Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;	X	
Ação N° 3 - Promover a realização de todos os exames necessários, para garantir um pré-natal seguro e de qualidade no âmbito da atenção primária e especializada;	X	
Ação N° 4 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;	X	
Ação N° 5 - Atualização cadastral;	X	
Ação N° 6 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;	X	
Ação N° 7 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;	X	
Ação N° 8 - Ofertar atendimento especializado.	X	
Descrição da Meta: Promover acesso e qualidade a assistência prénatal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.		
Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Meta	Resultado
	40,00	39,56
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Fortalecer as campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde pública e privada, com ênfase a importância do parto normal;	X	
Ação N° 2 - Monitoramento do pré-natal visando o melhoramento da qualidade;	X	
Ação N° 3 - Realizar oficina com enfermagem para sensibilização do plano de parto;	X	
Ação N° 4 - Incentivar os médicos e as mulheres grávidas ao parto normal por seus benefícios;	X	
Ação N° 5 - Fomentar a importância do preenchimento das cadernetas de gestantes pelas ESF e esquema de vacinação completo pelas UBS;	X	
Ação N° 6 - Manter o cadastramento das gestantes nos Sistemas de Informação inseridos na Atenção Básica;	X	
Ação N° 7 - Estimular criação de grupos de gestantes afim de que possam entre elas trocarem informações, experiências e receberem orientações acerca do trabalho de parto desmistificando-o.	X	
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	1,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Disponibilizar estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da atenção especializada durante todo o ano	X	
Ação N° 2 - Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	X	
Ação N° 3 - Organizar o fluxo de referência e contra-referência.	X	
Descrição da Meta: Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde		
Indicador: Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada.		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada.		
Indicador: Número de unidades reformadas	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Especializada, providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade;	X	
Ação N° 2 - Avaliar a necessidade de manutenção e reforma das estruturas físicas das Unidades da Atenção Especializada em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	X	
Ação N° 3 - Garantir apoio financeiro para realização de reforma nas unidades da Atenção Especializada que necessitem deste tipo de serviço	X	
Descrição da Meta: Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado

	1,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;	X	
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção especializada	X	
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	X	
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades da atenção especializada .	X	
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;		
Ação Nº 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da Atenção Especializada.		
Descrição da Meta: Ampliar frota de ambulâncias do município		
Indicador: Número de ambulâncias adquiridas no ano	Meta	Resultado
	2,00	2
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Reaparelhamento do serviço de transporte sanitário;	X	
Ação Nº 2 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	X	
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de ambulâncias de acordo com necessidade da Atenção Especializada.	X	
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.		
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Descrição da Meta: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		
Indicador:	Meta	Resultado
	10,00	17
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;	X	
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;	X	
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);	X	
Ação Nº 4 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;	X	
Ação Nº 5 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;	X	
Ação Nº 6 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;	X	
Ação Nº 7 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;	X	
Ação Nº 8 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;	X	
Ação Nº 9 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;	X	
Ação Nº 10 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;	X	
Ação Nº 11 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;	X	
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.	X	
JUSTIFICATIVA: Considerando estilo de vida atual da população em relação a alimentação, a ausência da prática de atividade física a não adesão das orientações pelos profissionais de saúde em consultas e através de ações de promoção em saúde, e também levando em consideração histórico familiar de patologias, não foi possível o alcance desta meta haja visto que as causas em nosso maior número foram relacionadas ao aparelho circulatório; onde já estão sendo reforçadas as ações em saúde relacionado a esse indicador para melhora no próximo ano.		
Descrição da Meta: Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.		
Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Meta	Resultado
	75,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Capacitação de novos profissionais em sala de vacina	X	
Ação Nº 2 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade para vacinação;	X	
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	X	
Ação Nº 4 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;	X	
Ação Nº 5 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	X	

Ação Nº 6 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;	X	
Ação Nº 7 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral; AÇÃO Nº 9 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento da bolsa familiar, AÇÃO Nº 10 - Melhora o acesso do imunobiológico nos lugares mais distantes;	X	
Ação Nº 8 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;	X	
Ação Nº 9 - Realização de busca ativa em zona rural de público alvo;	X	
Ação Nº 10 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.	X	
Ação Nº 11 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso,	X	

Descrição da Meta: Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.

Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Meta	Resultado
	70,00	NHC
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;		
Ação Nº 2 - Respeito aos prazos para notificação;		
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeitos;		
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;		
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;		
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;		
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados		

Descrição da Meta: Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.

Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta	Resultado
	80,00	86
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;	X	
Ação Nº 2 - Preenchimento e retorno do boletim oportunamente;	X	
Ação Nº 3 - Análise de prontuário para busca ativa dos faltosos;	X	
Ação Nº 4 - Diagnóstico precoce atenção básica e serviço especializado dermatológico;	X	
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;	X	
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de hanseníase;	X	
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;	X	
Ação Nº 8 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	X	

Descrição da Meta: Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sifilis em gestantes, conforme protocolo implantado.

Indicador: Número de casos novos de sifilis congênita em menores de um ano de idade	Meta	Resultado
	0	1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;		
Ação Nº 2 - Implantar a oferta do teste rápido de sifilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;		
Ação Nº 3 - Manter a qualidade dos serviços prestados;		
Ação Nº 4 - Acompanhar regularmente das gestantes no Pré-natal;		
Ação Nº 5 - Fornecer dos exames e atendimento necessário no acompanhamento;		
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal pelas ESF;		
Ação Nº 7 - Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;		
Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;		
Ação Nº 9 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames		
Ação Nº 10 - Monitorar a notificação dos casos de sifilis em gestantes e seu contato;		

JUSTIFICATIVA: A ocorrência deste agravo se deve ao fato da gestante não ter realizado pré-natal em nosso município, veio proveniente do Município de Peixoto do Azevedo, apenas se apresentou na Unidade 2 dias antes do parto não sendo possível detecção precoce e o efetivo tratamento.

Descrição da Meta: Garantir a qualidade da assistência prénatal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.

Indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO

Ação N° 1 - Realização de campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;	X	
Ação N° 2 - Realização de teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;	X	
Ação N° 3 - Realização de campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações	X	
Ação N° 4 - Garantia da efetivação dos protocolos médicos para parto em mulheres soropositivas para HIV;	X	
Ação N° 5 - Assegurar ao RN o acesso ao protocolo de negativação em puérperas soropositivas para HIV;	X	
Ação N° 6 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;	X	
Ação N° 7 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	X	
Ação N° 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	X	
Ação N° 9 - Manter a qualidade dos serviços prestados.	X	
Ação N° 10 - Acompanhar no SINAN os casos por município;	X	
Ação N° 11 - Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.	X	
Descrição da Meta: Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano		
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Meta	Resultado
	90,00	124
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;		
Ação N° 2 - Capacitação profissional;		
Ação N° 3 - Integração de dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água;		
Ação N° 4 - Preservar a equipe de alimentação do VIGIÁGUA;		
Ação N° 5 - Fácil acesso de transporte para coleta e entrega de amostra para análise.		
Descrição da Meta: Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo		
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Meta	Resultado
	4,00	5
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	X	
Ação N° 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;	X	
Ação N° 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;	X	
Ação N° 4 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;	X	
Ação N° 5 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental;	X	
Ação N° 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.	X	
Descrição da Meta: Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00		
Indicador: Índice de Infestação Predial	Meta	Resultado
	0,99	1,49
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	X	
Ação N° 2 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;	X	
Ação N° 3 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.	X	
JUSTIFICATIVA: Considerando que o clima do nosso Estado de Mato Grosso é o tropical superúmido, com índice pluviométrico alto, se torna difícil o alcance dessa meta que já previamente estipulada pelo Ministério da Saúde.		
Descrição da Meta: Investigar os casos de leishmaniose tegumentar americana notificados		
Indicador: Percentual de casos de LTA notificados que foram investigados.	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;	X	
Ação N° 2 - Promover campanha em todo o Município;	X	
Ação N° 3 - Intensificar Campanhas educativas.	X	
Descrição da Meta: Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados		
Indicador: Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados.	Meta	Resultado
	90,00	90
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;	X	
Ação N° 2 - Realizar a campanha em todo o Município;	X	

Ação N° 3 - Ofertar Campanhas educativas.	X	
Descrição da Meta: Realizar campanha de vacinação antirrábica canina		
Indicador: Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença;	X	
Ação N° 2 - Promover campanhas em todo o Município;	X	
Ação N° 3 - Ofertar Campanhas educativas.	X	
Descrição da Meta: Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.		
Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Respeitar os prazos para notificação;	X	
Ação N° 2 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;	X	
Ação N° 3 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;	X	
Ação N° 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;	X	
Ação N° 5 - Priorizar notificação e investigação de casos;	X	
Ação N° 6 - Manter atualizado o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória;	X	
Ação N° 7 - Concluir em tempo oportuno a investigação dos casos notificados	X	
Descrição da Meta: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Meta	Resultado
	75,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento;	X	
Ação N° 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;	X	
Ação N° 3 - Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos;	X	
Ação N° 4 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;	X	
Ação N° 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	X	
Ação N° 6 - Detectar casos novos de tuberculose;	X	
Ação N° 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.	X	
Ação N° 8 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;	X	
Ação N° 9 - Ofertar de exames laboratoriais no município.	X	
Ação N° 10 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	X	
Ação N° 11 - Oferecer atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do tratamento		
Descrição da Meta: Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose		
Indicador: Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Disponibilizar medicamento para tratamento na rede;	X	
Ação N° 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede;	X	
Ação N° 3 - Aquisição de exames anti-HIV para disponibilização a todos os pacientes;	X	
Ação N° 4 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para ANTI-HIV;	X	
Ação N° 5 - Solicitar a realização do exames logo na notificação;	X	
Ação N° 6 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;	X	
Ação N° 7 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;	X	
Ação N° 8 - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;	X	
Ação N° 9 - Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico;	X	
Ação N° 10 - Detectar casos novos de tuberculose;	X	
Ação N° 11 - Ofertar atividades de Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do exame;	X	
Ação N° 12 - Implementar fluxo de teste rápido de ANTI-HIV;	X	
Ação N° 13 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;	X	
Ação N° 14 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.	X	
Descrição da Meta: Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.		
Indicador: Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Meta	Resultado
	100,00	100

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;	X	
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;	X	
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DOIs;	X	
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.	X	
Descrição da Meta: Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.		
Indicador: Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação diariamente;	X	
Ação Nº 2 - Promover Capacitação permanente para os operadores dos Sistemas;	X	
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.	X	
Descrição da Meta: Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.		
Indicador: Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;	X	
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;	X	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.	X	
Descrição da Meta: Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.		
Indicador: Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Construir calendário das ações programadas;	X	
Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;	X	
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.	X	
Descrição da Meta: Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA		
Indicador: Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS - VISA	Meta	Resultado
	100,00	100
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais;	X	
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;	X	
Ação Nº 3 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho.	X	
Ação Nº 4 - Construir calendário das ações programadas;	X	
Descrição da Meta: Garantir o fomecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	3,00	
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;		
Ação Nº 2 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.		
OBJETIVO Nº 3.2 - Executar ações e serviços públicos de saúde necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.		
Descrição da Meta: Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município		
Indicador: Taxa de Incidência de COVID-19	Meta	Resultado
	6,00	1.870 CASOS
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;		
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Coronavírus;		
Ação Nº 3 - Realizar testagem em casos suspeitos;		
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS);		
Ação Nº 5 - Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos;		
Ação Nº 6 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;		
Ação Nº 7 - Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;		

Ação N° 8 - Notificar imediatamente casos suspeitos;		
Ação N° 9 - Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.		
JUSTIFICATIVA:		
Inserido o numero total de casos		
DIRETRIZ N° 4 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.		
OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional		
Descrição da Meta: Dispensar para a população os medicamentos básicos essenciais conforme REMUME, através da prescrição médica.		
Indicador: Número de prescrições atendidas	Meta	Resultado
	33.200	23324
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir a dispensação de medicamentos conforme receita.	X	
Descrição da Meta: Realizar a atualização da REMUME a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.		
Indicador: Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	Meta	Resultado
	0	1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023;	X	
Ação N° 2 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023;	X	
Ação N° 3 - Publicar a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023;	X	
Descrição da Meta: Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta	Resultado
	1,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários;	X	
Ação N° 2 - Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento do setor;	X	
Ação N° 3 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;	X	
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade da Assistência Farmacêutica.	X	
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Assistência Farmacêutica		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;		
Ação N° 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade do setor.		
Descrição da Meta: Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário		
Indicador: Número de unidades mantidas	Meta	Resultado
	2,00	2
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Manter a Assistência Farmacêutica com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	X	
Ação N° 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da Assistência Farmacêutica.	X	
DIRETRIZ N° 5 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.		
OBJETIVO N° 5.1 - Estimular processos de gestão de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento sistemático das políticas e dos processos de trabalho, assegurando as práticas legais de financiamento no SUS.		
Descrição da Meta: Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal		
Indicador: Percentual de investimento em serviços de saúde conforme LC 14/2012	Meta	Resultado
	15,00	
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;		
Descrição da Meta: Manter as atividades da Secretaria de Saúde		
Indicador: Número de meses em funcionamento	Meta	Resultado
	12,00	12
Ações	SIM	NÃO

Ação N° 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde	X	
Ação N° 2 - Manter a Secretaria Municipal de Saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.	X	
Descrição da Meta: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		
Indicador: Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Meta	Resultado
	12,00	12
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;	X	
Ação N° 2 - Realização de reuniões periódicas	X	
Descrição da Meta: Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Meta	Resultado
	0	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde	X	
Descrição da Meta: Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde Mental a cada quatro anos	Meta	Resultado
	1,00	1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental conforme cronograma do Ministério da Saúde.	X	
Descrição da Meta: Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade		
Indicador: Realizar 01 Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde a cada quatro anos	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Realizar a Conferência Municipal de Vigilância em Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde.		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde		
Indicador: Número de unidades de saúde construídas, reformadas e ou ampliadas	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades de Saúde do município.		
Ação N° 2 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades de Saúde, providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade;		
Ação N° 3 - Avaliar a necessidade de manutenção e reforma das estruturas físicas das Unidades de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Gestão		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;		
Ação N° 2 - Adquirir os veículos de acordo com necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.		
OBJETIVO N° 5.2 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).		
Descrição da Meta: Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.		
Indicador: Número de instrumento elaborado	Meta	Resultado
	1,00	0
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;	X	
Ação N° 2 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.	X	
Ação N° 3 - Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	X	
Ação N° 4 - Realizar um cronograma de educação permanente;	X	
Descrição da Meta: Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde		
Indicador: Número de capacitações anuais realizadas.	Meta	Resultado
	12,00	12
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município	X	
Ação N° 2 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;	X	

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.814.842,31	3.123.246,09	303.749,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.241.837,57
	Capital	0,00	217.152,95	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	417.152,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.092.460,13	1.138.658,44	1.068.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,27 6.300.423,83
	Capital	0,00	199.968,50	0,00	309.861,68	0,00	0,00	0,00	0,00	70.285,72	580.115,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	451.999,81	66.476,88	37.616,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.092,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	10.985,55	37.222,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.208,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	66.203,12	318.199,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.402,60
	Capital	0,00	6.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.478,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	684.156,61	58.092,97	0,00	19,34	0,00	0,00	0,00	0,00	742.268,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.544.246,98	4.841.896,50	1.719.890,97	19,34	0,00	0,00	0,00	0,00	170.926,99 15.276.980,78

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.151.100,00	8.489.112,65	10.927.219,06	128,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.390.200,00	1.390.200,00	1.759.039,96	126,53
IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.080.330,68	98,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	290.200,00	290.200,00	678.709,28	233,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.070.500,00	1.070.500,00	1.907.370,22	178,18
ITBI	1.070.000,00	1.070.000,00	1.907.292,14	178,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	78,08	15,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.315.400,00	4.653.412,65	5.628.715,46	120,96
ISS	3.300.000,00	4.638.012,65	5.599.223,59	120,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.400,00	15.400,00	29.491,87	191,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.375.000,00	1.375.000,00	1.632.093,42	118,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.605.000,00	40.605.000,00	39.894.873,09	98,25
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	14.769.727,15	113,61
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	1.561.282,52	130,11
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.954.401,75	150,34
Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	21.499.041,41	86,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	105.000,00	105.000,00	110.420,26	105,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.756.100,00	49.094.112,65	50.822.092,15	103,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.164.400,00	3.337.741,58	3.031.995,26	90,84	3.031.995,26	90,84	3.031.995,26	90,84	0,00
Despesas Correntes	3.149.400,00	3.118.324,92	2.814.842,31	90,27	2.814.842,31	90,27	2.814.842,31	90,27	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	219.416,66	217.152,95	98,97	217.152,95	98,97	217.152,95	98,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.704.000,00	4.447.718,30	4.292.428,63	96,51	4.292.428,63	96,51	4.292.428,63	96,51	0,00
Despesas Correntes	4.354.000,00	4.211.438,87	4.092.460,13	97,17	4.092.460,13	97,17	4.092.460,13	97,17	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	236.279,43	199.968,50	84,63	199.968,50	84,63	199.968,50	84,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	824.400,00	661.244,37	451.999,81	68,36	451.999,81	68,36	451.999,81	68,36	0,00
Despesas Correntes	819.400,00	661.244,37	451.999,81	68,36	451.999,81	68,36	451.999,81	68,36	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	125.200,00	18.632,23	10.985,55	58,96	10.985,55	58,96	10.985,55	58,96	0,00
Despesas Correntes	125.200,00	18.632,23	10.985,55	58,96	10.985,55	58,96	10.985,55	58,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	134.500,00	124.803,97	72.681,12	58,24	72.681,12	58,24	72.681,12	58,24	0,00
Despesas Correntes	104.500,00	118.325,97	66.203,12	55,95	66.203,12	55,95	66.203,12	55,95	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	6.478,00	6.478,00	100,00	6.478,00	100,00	6.478,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.296.000,00	752.845,20	684.156,61	90,88	684.156,61	90,88	684.156,61	90,88	0,00
Despesas Correntes	1.275.000,00	752.845,20	684.156,61	90,88	684.156,61	90,88	684.156,61	90,88	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.248.500,00	9.342.985,65	8.544.246,98	91,45	8.544.246,98	91,45	8.544.246,98	91,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.544.246,98	8.544.246,98	8.544.246,98
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.544.246,98	8.544.246,98	8.544.246,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.623.313,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	920.933,16	920.933,16	920.933,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,81	16,81	16,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	7.623.313,82	8.544.246,98	920.933,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.933,16
Empenhos de 2021	5.578.496,85	6.654.154,86	1.075.658,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.658,01
Empenhos de 2020	4.401.268,81	6.673.661,20	2.272.392,39	0,00	114.295,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386.687,71
Empenhos de 2019	4.175.658,68	5.956.128,11	1.780.469,43	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.569,43
Empenhos de 2018	4.349.074,52	6.302.532,23	1.953.457,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953.457,71
Empenhos de 2017	4.716.686,66	6.553.627,44	1.836.940,78	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.420,78
Empenhos de 2016	3.863.796,22	5.617.009,06	1.753.212,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.212,84
Empenhos de 2015	3.748.434,19	4.252.182,31	503.748,12	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.648,12
Empenhos de 2014	2.490.908,53	3.142.422,85	651.514,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.514,32
Empenhos de 2013	2.170.139,66	3.002.882,17	832.742,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.742,51
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012			Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				3.299.700,00		6.644.396,36	Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
Provenientes da União				2.730.700,00		5.111.668,82	5.266.591,66		103,03	
Provenientes dos Estados				569.000,00		1.532.727,54	1.671.414,22		109,05	
Provenientes de Outros Municípios				0,00		0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00		0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00		0,00	0,00		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				3.299.700,00		6.644.396,36	6.938.005,88		104,42	
DESPESSAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS	DESPESSAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		2.161.000,00	4.330.516,38	3.626.995,26	83,75	3.626.995,26	83,75	3.626.995,26	83,75	0,00

Despesas Correntes	2.126.000,00	4.130.516,38	3.426.995,26	82,97	3.426.995,26	82,97	3.426.995,26	82,97	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	575.000,00	2.669.478,56	2.588.111,10	96,95	2.588.111,10	96,95	2.588.111,10	96,95	0,00
Despesas Correntes	535.000,00	2.243.121,63	2.207.963,70	98,43	2.207.963,70	98,43	2.207.963,70	98,43	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	426.356,93	380.147,40	89,16	380.147,40	89,16	380.147,40	89,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	109.300,00	108.123,61	104.093,01	96,27	104.093,01	96,27	104.093,01	96,27	0,00
Despesas Correntes	109.300,00	108.123,61	104.093,01	96,27	104.093,01	96,27	104.093,01	96,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	84.000,00	43.435,33	37.222,64	85,70	37.222,64	85,70	37.222,64	85,70	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	43.435,33	37.222,64	85,70	37.222,64	85,70	37.222,64	85,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	65.500,00	326.128,91	318.199,48	97,57	318.199,48	97,57	318.199,48	97,57	0,00
Despesas Correntes	40.500,00	326.128,91	318.199,48	97,57	318.199,48	97,57	318.199,48	97,57	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	250.000,00	128.624,94	58.112,31	45,18	58.112,31	45,18	58.112,31	45,18	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	128.624,94	58.112,31	45,18	58.112,31	45,18	58.112,31	45,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.244.800,00	7.606.307,73	6.732.733,80	88,52	6.732.733,80	88,52	6.732.733,80	88,52	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.325.400,00	7.668.257,96	6.658.990,52	86,84	6.658.990,52	86,84	6.658.990,52	86,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.279.000,00	7.117.196,86	6.880.539,73	96,67	6.880.539,73	96,67	6.880.539,73	96,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	933.700,00	769.367,98	556.092,82	72,28	556.092,82	72,28	556.092,82	72,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	209.200,00	62.067,56	48.208,19	77,67	48.208,19	77,67	48.208,19	77,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	200.000,00	450.932,88	390.880,60	86,68	390.880,60	86,68	390.880,60	86,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.546.000,00	881.470,14	742.268,92	84,21	742.268,92	84,21	742.268,92	84,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.493.300,00	16.949.293,38	15.276.980,78	90,13	15.276.980,78	90,13	15.276.980,78	90,13	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.244.800,00	7.606.307,73	6.078.399,29	79,91	6.078.399,29	79,91	6.078.399,29	79,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.248.500,00	9.342.985,65	9.198.581,49	98,45	9.198.581,49	98,45	9.198.581,49	98,45	0,00

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 02/03/23 14:27:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.513,33	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.997.853,44	3123246,09
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 4.287,96	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.785.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 524.084,61	1138658,44
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 83.837,40	66476,88
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	37222,64
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 197.052,35	318199,48

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.193.104,48	132.138,84	3.325.243,32
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	84.783,82	0,00	84.783,82
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.277.888,30	132.138,84	3.410.027,14

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	58.092,97	58.092,97	58.092,97
Atenção Básica	131.949,15	131.949,15	131.949,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.366,73	76.366,73	76.366,73
Suprimento profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	266.408,85	266.408,85	266.408,85

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supoorte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/03/2023 17:58:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supoorte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,											

Gerado em 27/03/2023 17:58:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	365.425,00	0,00	365.425,00
Total	365.425,00	0,00	365.425,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	641,27	641,27	641,27
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	641,27	641,27	641,27

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RP ^s processados (a)	Inscrição em 2022 - RP ^s não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RP ^s processados (a)	Inscrição em 2021 - RP ^s não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RP ^s inscritos em 2021 - RP ^s processados Pago (d)	Execução de RP ^s inscritos em 2021 - RP ^s processados Cancelado (e)	Execução de RP ^s inscritos em 2021 - RP ^s não processados - Liquidado* (f)	Execução de RP ^s inscritos em 2021 - RP ^s não processados - Pago (g)	Execução de RP ^s inscritos em 2021 - RP ^s não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rp ^s inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RP ^s processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rp ^s inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RP ^s não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,											

Gerado em 27/03/2023 17:58:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Este tópico demonstra os dados da execução orçamentária e financeira extraídas do SIOPS.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) é uma ferramenta de transparência e controle social criada pelo Ministério da Saúde com o objetivo de fornecer informações sobre os gastos em saúde. Em resumo, o SIOPS é uma importante ferramenta de transparência e controle social que permite o monitoramento dos gastos públicos em saúde, contribuindo para a efetivação do direito à saúde e para a promoção da saúde.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

O SIOPS permite a execução da programação orçamentária por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, o que possibilita um acompanhamento mais detalhado dos gastos com saúde no país.

Por meio do SIOPS, é possível acompanhar o valor total investido em saúde, bem como as fontes de financiamento utilizadas. No município de Cláudia foram utilizadas fontes de recurso próprio; de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Outros Recursos Destinados à Saúde, somando a quantia de R\$ 15.276.980,78 de despesa total em saúde. Também é possível verificar a aplicação dos recursos em cada uma das áreas da saúde, como atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

Com o registro da execução orçamentária por fonte é possível identificar qual é a principal fonte de financiamento da saúde. No município a principal fonte foi de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde.

A categoria econômica se refere à natureza da despesa, ou seja, em que tipos de gastos os recursos estão sendo empregados, como investimentos custeio. Com a execução orçamentária registrada por categoria econômica no SIOPS, é possível identificar como estão sendo aplicados os recursos destinados à saúde. Identificamos que teve investimento na atenção básica, assistência ambulatorial e hospitalar e vigilância epidemiológica com aquisição de equipamentos e ambulância.

Assim, a execução da programação orçamentária por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica no SIOPS é uma ferramenta importante para monitorar os gastos públicos com saúde e promover a transparência na gestão dos recursos públicos.

9.2. Indicadores financeiros

Os indicadores financeiros são importantes ferramentas de análise da saúde financeira, alguns dos principais indicadores financeiros utilizados para avaliar a gestão dos recursos públicos são:

Percentual de gastos com saúde em relação à receita corrente líquida: esse indicador mede a proporção dos recursos financeiros da receita corrente líquida que são destinados à saúde. É um indicador importante para avaliar o comprometimento dos entes federativos com a garantia do direito à saúde.

Percentual de gastos com pessoal: esse indicador mede a proporção dos recursos financeiros da receita corrente líquida que são destinados ao pagamento de pessoal. É um indicador importante para avaliar a sustentabilidade das finanças públicas e a capacidade de investimento em outras áreas, incluindo a saúde. No município a despesa com pessoal foi 28,35%.

Gastos por habitante: esse indicador mede a média de gastos com saúde por habitante, no ano o gasto foi de R\$ 1.281,81. É importante para avaliar a equidade na distribuição dos recursos públicos para a saúde e identificar possíveis desigualdades entre diferentes regiões.

O indicador Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 demonstra que Cláudia aplicou 16,81% de recurso próprio em ações e serviços de saúde.

Os indicadores financeiros são essenciais para monitorar e avaliar a gestão dos recursos públicos na área da saúde e garantir a transparência e a efetividade dos investimentos realizados.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é um documento previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que deve ser publicado bimestralmente pelos entes federativos brasileiros. O objetivo do RREO é apresentar de forma resumida a execução orçamentária, financeira e patrimonial do ente federativo em questão.

O RREO contém informações sobre as receitas e despesas realizadas no período, detalhando a execução por fonte de recurso e por categoria econômica. Além disso, o relatório apresenta informações sobre os restos a pagar e sobre a situação financeira.

Em relação às receitas observa-se que foi realizado o valor de R\$ 50.822.092,15, sendo R\$ 5.266.591,66 de receitas provenientes da União e R\$ 1.671.414,22 provenientes do Estado. Quantos as despesas totais com saúde por subfunção, despesas empenhadas na atenção básica o valor foi de R\$ 6.658.990,52; assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 6.880.539,73; suprimento filatélico R\$ 556.092,82; vigilância sanitária R\$ 48.208,19; vigilância epidemiológica R\$ 390.880,60 e outras subfunções R\$ 742.268,92.

Sobre as emendas foi anexado documento no final do relatório

Relatório Recurso Recebido do Covid - ano de

2022

valor total recebido em 2022:	132.138,84
valor total gasto em 2022:	126.732,28
Saldo em caixa em 2022:	5.406,56

Recursos

(COVID)

tipo recursos	valor recebido
portaria	
3978 at.	
Basica	60.000,00
saldo na	
conta:	-
como foi	
utilizado	valor

consórcio	27.430,00
encargos	
folha	11.590,59
tupã	13.809,88
oxigenio	3.047,18
locação	
tenda	3.325,00
lanches	324,35
impressora	133,00
gráfica	340,00
total	
utilizado	60.000,00

**Recursos
(COVID)**

tipo	recuros	valor	recebido
portaria			
377 at.			
Basica		29.088,00	
saldo na			
conta:	-		
como foi			
utilizado		valor	
folha			
pagamento		29.088,00	

**Recursos
(COVID)**

tipo	recuros	valor	recebido
portaria	3617		
farmácia		11.550,84	
saldo na			
conta:	5.406,56		
como foi			
utilizado		valor	
consórcio		6.144,28	

**Recursos
(COVID)**

tipo	recuros	valor	recebido
portaria	679		
MAC		12.000,00	
saldo na			
conta:	-		
como foi			
utilizado		valor	
hospital		12.000,00	

**Recursos
(COVID)**

tipo	recuros	valor	recebido
portaria	1329		
MAC		15.000,00	
saldo na			
conta:	-		
como foi			
utilizado		valor	

folha pagamento	14.825,00
diária	175,00

**Recursos
(COVID)**

tipo recursos	valor recebido
portaria 177	
MAC	4.500,00
saldo na conta:	-
como foi utilizado	valor
folha pagamento	4.500,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria nesse período. No entanto, a auditoria do SUS tem a finalidade de verificar a execução das ações e serviços de saúde quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, dos processos e resultados. Tornando um instrumento de grande importância.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza o modelo do Planejamento Estratégico Situacional voltado à gestão para resultados, com o intuito de obter otimização de custos/recursos e efetividade nas ações e serviços desenvolvidos para a população.

Dessa forma, este relatório é um instrumento de gestão que comprova a aplicação de recursos, e as metas alcançadas da PAS. Apesar das dificuldades, tivemos um bom resultado em relação aos indicadores pactuados, mas é de grande importância o monitoramento e acompanhamento para efetivar as ações relacionadas aos indicadores que ainda não alcançaram a meta.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações para o próximo ano

- Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal;
- Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário;
- Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
- Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada e adequada assistência ao usuário;
- Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável;
- Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município;
- Dispensar para a população os medicamentos básicos essenciais conforme REMUME, através da prescrição médica;
- Planejar e monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde garantindo o investimento mínimo do orçamento municipal;
- Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade;
- Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde;
- Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde;
- Investimento eficaz em políticas públicas para promoção de programas e atividades de saúde preventiva;
- Buscar e ampliar o atendimento de especialidades como: psiquiatria, cardiologia, ginecologia, pediatria e geriatria.

JANAINA PEIXOTO ANGELO GIMENES DA SILVA

Secretário(a) de Saúde

CLÁUDIA/MT, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CLÁUDIA/MT, 25 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Cláudia